



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 06 de outubro de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

RECEBIDO

Em 10 / 10 / 2022
Leandro B. de Menezes
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

Esclareceu o Setor de Planejamento que o pedido de crédito se faz necessário tendo em vista o realinhamento de preços das obras das Creches Maria Belarmina e Maria Augusta.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 141 189 /2022

***"Abre Crédito Suplementar ao
Orçamento Vigente do Município de Lagoa
da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.040 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches
449051 – Obras e Instalações R\$ 230.000,00
TOTAL R\$ 230.000,00

Art. 2º Como recurso a suplementação do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.036 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS
449051 – Obras e Instalações R\$ 230.000,00
TOTAL R\$ 230.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de outubro de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 148/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.040 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 230.000,00

Total.....R\$ 230.000,00

b) Recurso:

Como recurso à suplementação do crédito especificado será anulada a seguinte dotação:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

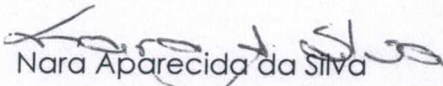
12.365.0802.4.036 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS

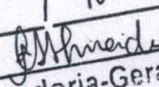
449051 – Obras e Instalações.....R\$ 230.000,00

Total.....R\$ 230.000,00

Esclareço que este pedido de crédito adicional se faz necessário devido ao realinhamento de preços das obras das creches Maria Belarmina e Maria Augusta.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 06 de outubro de 2022.


Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa

Documento recebido em
07 / 10 / 2022

Procurador-Geral do Município